

PETIÇÃO (MOD) CIVIL E PROC CIVIL**MEDIDA CAUT DE EXIB DE DOCUMENTOS**

Relator

ARIOVALDO S

GRUPO DE CONSÓRCIO — CARTA DE CRÉDITO - BUSCA E APREENSÃO - VEÍCULO**EMENTA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
....., sociedade civil, com sede em, Estado do, na rua, inscrita no CNPJ do Ministério da
Fazenda sob o nº, por intermédio de seus advogados, adiante assinados, com escritório profissional na
Av., nesta capital, fone, onde habitualmente recebem notificação e intimação, comparecem com o
devido respeito, perante Vossa Excelência, a fim de propor a presente ação de BUSCA E APREENSÃO com
fundamento no artigo 66 e parágrafos, da Lei 4.782/65 (Lei do Mercado de Capitais). alterado pelo
decretos-lei nº 911/69, bem como demais legislações cabíveis, em face de, brasileira, residente
e domiciliada na Rua, na Cidade de, Estado do, portadora da Cédula de Identidade sob nº e
do CPF/MF sob o nº, passado a aduzir e pleitear o que segue: I - HISTÓRICO A Requerida, na qualidade
de titular da quota nº, do grupo de consórcio denominado, e nos termos do contrato de
participação em grupo de consórcio, recebeu da Autora um crédito no valor de R\$ (.....). Com tal
crédito, a requerida efetivamente adquiriu o veículo marca, tipo, modelo, ano, placa
....., chassi nº, destinado a seu uso, dando-o a seguir a autora como garantia do pagamento do
mencionado crédito, através de contrato de alienação, fiduciária em garantia, forma do exigido pela
legislação consocial vigente. Sucede, porém, que a Requerida deixou de cumprir com suas obrigações
contratuais, não pagando o que fora pactuado, estando em atraso, conforme abaixo: a) preço do bem +
fundo de reserva + taxas R\$ b) percentual devido% c) valor devido na data do ajuizamento R\$
..... d) juros e multas R\$ f) diferença de parcela R\$ I - TOTAL DO DÉBITO
VENCIDO R\$..... (pcls. 25 a 36) Valor da prestação..... R\$..... Descumprindo a Requerida suas
obrigações contratuais, verificou-se o VENCIMENTO DE TODA A DÍVIDA, consoante o contrato de
alienação fiduciária, dívida esta que atualmente importa em R\$ (..) Convém salientar que também no
contrato de alienação fiduciária em garantia, a Requerida se obrigou a cumprir rigorosamente as
disposições do contrato de participação em grupo de consórcios. E de acordo com o sistema de preço
ponderado, adotado pela legislação consocial vigente e que rege o contrato de participação em grupo de
consórcios, assinados pela Requerida, os pagamento mensais a cargo dos consorciados deverão sempre
corresponder ao percentual estabelecido no referido contrato de participação, calculado sobre o preço
atualizado do veículo objeto do plano, mais encargos legais e contratuais. Portando, o débito indicado NÃO
É FIXO e conseqüentemente está sujeito a majorações, que serão posteriormente apuradas e cobradas, nos
termos do artigo I, do Decreto - Lei n. 911/69. como conseqüência do inadimplemento da Requerida, ficou
obrigada a entregar a Autora a posse direta do veículo retro descrito, para que fosse vendido e com o
produto dessa venda ressarcir o prejuízo, entrega essa que, entretanto, até o presente momento não se
concretizou, embora tenha a Autora tentado obtê-la por todos os meios ao seu alcance, inclusive expedindo
carta notificatória, que serve para documentar, também, a mora da devedora. II - "Os pressupostos do
"fumus Boni Jús" e do "Periculum in Mora", a ensejar o deferimento liminar da medida As circunstâncias até
aqui enunciadas, notadamente aquelas referentes a existência do contrato escrito entre as partes, a
constituição em mora da devedora, e as quais se acrescentam as próprias disposições legais em que estão
a reger a espécie, fazem demonstração evidente que milita em favor da Autora a fumaça do bom direito. Por
outro lado, te m notícia a Autora que a Requerida aproveitando-se do seu estado de inadimplência, está
prestes a transferir a terceiros a posse direta do bem alienado, o que também à evidência, dificultará,

inclusive com maiores ônus, sua recuperação, causando à Autora e ao próprio grupo de consórcio do qual participa a devedora, prejuízos que, certamente, serão de difícil e incerta reparação, dado que os bens fiduciariamente alienados se constituem na única e real garantia de que dispõe o grupo. Este fato, evidentemente, demonstra que a medida aqui pleiteada o é em caráter emergencial, em face da eminênci